PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 054/2026-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decretos nº 3.968, de 5 de dezembro de 2025; e
Decretos nº 3.970, de 8 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 27/01/2026
Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3968, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.291, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.291, de 05 de dezembro de 2025, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R$ 435.958,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 435.958,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 05 de dezembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2944					EMENDA N. 171/2024 ALEX	
		3				PIRES DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS	
				90		CORRENTES APLICAÇÕES	
					08	DIRETAS	435.958,00
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Total Anexo I **435.958,00**

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE: 10.22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
12						EDUCAÇÃO	
12.365						EDUCAÇÃO	
	2001					INFANTIL	
	2001.1423					EXCELENCIA E EQUIDADE EM	
		4				EDUCACAO EMENDA N. 171/2024	
			5			ALEX PIRES DESPESA CAPITAL	
				90		INVERSÕES FINANCEIRAS	
					08	APLICAÇÕES DIRETAS	435.958,00
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Total Anexo II **435.958,00**